

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 1/2025/SEAB
PROGRAMA COMPRA DIRETA PARANÁ
Protocolo: 23.195.355-8

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

OBJETO: Chamada Pública Eletrônica com dispensa de licitação, para seleção de Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar para atendimento ao Programa Compra Direta Paraná, por intermédio do Sistema Eletrônico Compra Direta Paraná.

PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE PRÉ PROJETOS: 29 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025.

DA DOCUMENTAÇÃO: A entrega da documentação deverá obedecer ao constante no Edital, conforme regulamento da chamada pública eletrônica.

DO EDITAL: O Edital estará disponível a partir de 23/01/2025 no endereço <https://www.agricultura.pr.gov.br/Pagina/Compra-Direta-Parana>

DAS INFORMAÇÕES: e mail: compradireta@seab.pr.gov.br ou telefones 41-3313 4707/4701.

Curitiba, 17 de janeiro de 2025.

Angelita Avi Pugliesi

Presidente da Comissão de Seleção e Classificação

4597/2025

ADAPAR

PORTARIA Nº 014, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza servidor emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Porto União.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidor para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 13/2025, da Prefeitura Municipal de Porto União.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula nº	Lotação	Protocolo nº
Porto União	Thedy Nelson Lipinski	964	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	23.335.190-3

Art. 2º - A autorização concedida ao servidor especificado nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de União da Vitória.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

Renova o credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso III, do Anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, considerando o disposto no Protocolado nº 23.338.659-6, e em conformidade com o artigo 8º, da Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, desta ADAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa **MANFRON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA**, CNPJ sob nº 27.239.042/0001-36, com endereço na Rua Santo Antonio, nº 83, Bairro Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 17 de janeiro de 2025, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 8º, da Portaria nº 280, de 28 de setembro de 2018, da ADAPAR.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

4768/2025

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 03/2025/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Agente de Ouvidoria

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 23.318.259-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Carlos Roberto Hohman**, RG nº 1.383.451-2 sem prejuízo de suas atribuições, para exercer interinamente a função de Agente de Ouvidoria da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 06/01/2024 a 20/01/2024, em substituição ao titular do cargo **Renan Silveira dos Santos**, RG nº 13.483.413-7, por motivo de férias.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

4729/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 04/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 134/2024/AMEP

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 22.796.959-8

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º da Portaria nº 134, de 26 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá apresentar os resultados almejados até o

dia 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

4822/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 05/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 114/2023 para substituição de servidores para atuarem como Gestores, do Convênio nº 03/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE PIÊN

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 1º da Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. *Windson Marlon de Lima*, RG nº 13.221.402-6, para atuar como Gestor.

Art. 2º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 114, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. *Matheus Ribeiro Noronha Dias*, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Gestor substituto.

Art. 3º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 06/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 61/2024 para substituição de servidor para atuar como Fiscal do Convênio nº 05/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II ao art. 1º da Portaria nº 61, de 13 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. *Matheus Ribeiro Noronha Dias*, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Fiscal.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 07/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 44/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Convênio nº 01/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 44, de 24 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. *Matheus Ribeiro Noronha Dias*, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 08/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 45/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Convênio nº 02/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 45, de 25 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. *Almir Nunes de Faria*, RG nº 5.718.190-7, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 09/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 55/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Convênio nº 04/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 55, de 25 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. *José Bonfim*, RG nº 2.086.906-2, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 10/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 69/2024 para substituição de servidor para atuar como Gestor substituto do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso I ao art. 2º da Portaria nº 69, de 18 de junho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I. *Almir Nunes de Faria*, RG nº 5.718.190-7, para atuar como Gestor substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

PORTARIA Nº 11/2025/AMEP

EMENTA: Altera a Portaria nº 84/2024 para substituição de servidor para atuar como Fiscal substituto do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2024/AMEP, firmado entre a AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP e o MUNICÍPIO DE Balsa Nova

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 23.326.793-7

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso II ao art. 2º da Portaria nº 84, de 17 de julho de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II. *Matheus Ribeiro Noronha Dias*, RG nº 9.307.288-0, para atuar como Fiscal substituto.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 19 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

4730/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

RESOLVE